



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA. PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 08/ 2024 - PIAPE/PROPPIT – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA BOLSA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape) - 2ª CHAMADA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 1 (UM) bolsista para atuação no projeto abaixo descrito, conforme demanda da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, aprovada por meio do Edital Piape 06/2024.

1.1. O valor da bolsa será de R\$700,00/mês a ser pago em conta corrente no nome do discente.

1.2. Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFOPA;
- b) Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses;
- c) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
- f) Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.
- g) Disponibilidade de horário de acordo com o quadro de distribuição de bolsas por turno manhã (8h às 12h) e tarde (14h às 18h):

As vagas deste edital serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

PROJETO	VAGA	TURNO	MODALIDADE
Divulgação Científica das Pesquisas da UFOPA: Implementação de Plataforma Digital e Painéis Interativos	1	Manhã ou Tarde	1 (uma) vaga deverá ser destinada à ampla concorrência (AC)

2. DO PROJETO

2.1 PROJETO 1 - Divulgação Científica das Pesquisas da UFOPA: Implementação de Plataforma Digital e Painéis Interativos

2.2 REQUISITOS:

- A. Perfil discente:** discentes de graduação da Ufopa, regularmente matriculado, cursando a partir do 3º semestre, prioritariamente, nos cursos Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Licenciatura em Informática Educacional ou que apresentem experiência comprovadas nas habilidades requeridas no item B.
- B. Habilidades:** análise e levantamento de requisitos; Git; banco de dados, preferencialmente em PostgreSQL; HTML; no framework Laravel PHP para desenvolvimento WEB; na ferramenta Docker; Visual Studio Code; PowerBi, Microsoft Excel.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA. PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

C. Requisitos pessoais: proatividade, disciplina, responsabilidade e disposição para adquirir novos conhecimentos.

2.2.1 Os bolsistas selecionados irão desenvolver o seguinte plano de trabalho:

- a) Análise e Levantamento de Requisitos: compreensão das necessidades do cliente e dos requisitos do projeto.
- b) Planejamento do Projeto: criação de um plano detalhado que aborda o escopo, o cronograma, os recursos e os riscos do projeto.
- c) Design de Arquitetura: projeto da arquitetura do sistema, incluindo a estrutura da base de dados, a lógica de negócios e a interface do usuário.
- d) Desenvolvimento Front-end: criação da interface do usuário, envolvendo o desenvolvimento da aparência e do comportamento do site ou aplicativo web.
- e) Desenvolvimento Back-end: implementação da lógica de negócios, interações com o banco de dados e funcionalidades do servidor.
- f) Testes: realização de testes, como testes de unidade, testes de integração, testes de aceitação e testes de desempenho, para garantir o funcionamento corretamente e atenda aos requisitos.
- g) Suporte ao Cliente: fornecimento de suporte técnico aos usuários finais, abordando problemas, respondendo a perguntas e garantindo a satisfação do uso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será feita exclusivamente de forma on-line e de acordo com o cronograma deste edital, por meio do preenchimento de formulário, com envio de **atestado de matrícula e histórico escolar do Sigaa** atualizados, **currículo lattes** ou equivalente, disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdarSakFzq1JBrJZiqjBUR6OitB7sxRO0_JvdF0DzGoqlAKqQ/viewform?usp=dialog

3.2. Os documentos solicitados no formulário de inscrição deverão ser devidamente anexados em **formato pdf**.

3.3. São de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A coordenação do projeto não se responsabiliza por inscrições, recursos ou documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

4.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

4.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente na página institucional da Proppit (<http://www.ufopa.edu.br/proppit/>), além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

5. DA SELEÇÃO

5.1. PROJETO 1 - Divulgação Científica das Pesquisas da UFOPA: Implementação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA. PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Plataforma Digital e Painéis Interativos

Coordenador: Bruno Braulino Batista

Email: bruno.batista@ufopa.edu.br

5.1.1. Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o discente deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital e deverá atender aos itens de avaliação. Os candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.

5.1.2. O local e o horário das entrevistas presenciais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos e será publicado no site da Proppit.

5.1.3. Serão avaliados os critérios para a seleção dos bolsistas:

COD	Itens de Avaliação	Pontuação máxima
C1	Análise de Currículo	10,0
C2	Entrevista	10,0
C3	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	10,0

5.1.4. A pontuação referente ao critério de análise de currículo (C1) se dará do seguinte modo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Treinamento ou conclusão de disciplina relacionada as aptidões ou habilidades descritas no item 1 desse edital.	3,00
Participação em evento referente as aptidões ou habilidades descritas no item 1 desse edital.	1,00
Experiência profissional em desenvolvimento software/web	4,00
Participação em projetos similares	2,00
Total	10

5.1.5. Os critérios de avaliação da entrevista (C2) para o projeto estão elencados no quadro a seguir:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Apresentação	1,00
Habilidade de comunicação	1,00
Demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas da área de atuação	2,00
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	2,00
Pertinência e motivação pelo interesse em atuar no projeto	1,50
Integra os cursos de vaga prioritária do projeto	2,50
Total	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA. PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

5.1.6. A pontuação referente ao Índice de Rendimento Acadêmico (C3) será o valor que consta no histórico escolar do aluno.

5.1.7. A nota final será calculada pela soma das pontuações alcançadas nos critérios de avaliação listados nos itens 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6 e dividida por 3:

$$Nota\ Final = \frac{C1 + C2 + C3}{3}$$

5.1.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

5.1.9. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota no currículo (C1);
- b) Obter maior nota na entrevista (C2);
- c) Obter maior IRA (C3);
- d) Tiver a idade maior, até o último dia de inscrição nesse processo seletivo.

5.1.10. Discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5.1.11. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

5.1.12. Àqueles que optarem por permanecer na atuação voluntária no projeto, têm prioridade em caso de desistência de bolsista, mesmo que este não seja o próximo na ordem de chamada da fila de espera.

5.1.13. Para o preenchimento de vaga ociosa por desistência de bolsista, o coordenador do projeto procederá com a publicação de convocação de discente no site da Proppit.

5.1.14. A publicação para preenchimento de vaga ociosa se dará quando não houver voluntários no projeto.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso, de acordo com o cronograma deste edital, deverão encaminhar e-mail com formulário de recurso (anexo A) preenchido para:

Projeto	Recurso
Divulgação Científica das Pesquisas da UFOPA: Implementação de Plataforma Digital e Painéis Interativos	bruno.batista@ufopa.edu.br

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA. PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de seleção de bolsistas	Coordenador do Projeto	08/01/25	(http://www.ufopa.edu.br/Proppit)
Inscrições via formulário eletrônico	Candidato	08 a 12/01/25	Link de inscrição no Item 3.1 deste edital
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Coordenador do Projeto	13/01/25	Site da Proppit (http://www.ufopa.edu.br/Proppit)
Realização das entrevistas	Coordenador / Candidato	14/01/25	Conforme orientação a ser publicada na homologação das inscrições
Resultado preliminar	Coordenador	15/01/25	Site da Proppit (http://www.ufopa.edu.br/Proppit)
Interposição de recursos	Candidato	16/01/25	Para o e-mail do coordenador do projeto
Resultado final	Coordenador	17/01/25	Site da Proppit (http://www.ufopa.edu.br/Proppit)
Envio da documentação dos para implementação da Bolsa	Candidato	31/01/25	Para o e-mail do coordenador do projeto

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado, deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA - Piape.
- 8.2.** Ser bolsista não caracteriza vinculação empregatícia.
- 8.3.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no PIAPE, concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.4.** A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Proppit.
- 8.5.** É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.
- 8.6.** É permitido somente a inscrição em um único projeto.
- 8.7.** Havendo mais de uma inscrição, valerá a última feita.
- 8.8.** O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Santarém/PA, 08 de janeiro de 2025.

Bruno B. Batista
Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO A
Formulário de Recurso

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL Nº **XX/202X**/PROPPIT, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (Proppit) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Eu, _____, discente matriculado no curso _____ sob o número de matrícula _____, apresento recurso junto ao coordenador do projeto _____ contra resultado do edital nº _____.

A decisão do objeto de contestação é _____

_____. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Santarém-PA, XX/XX/XXXX

Assinatura do(a) candidato(a)